ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.506/2008

"ALTERA ART. 1º DA LEI Nº 2.504, DE 14 DE ABRIL DE 2008".

RENATO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - O Art. 1º, da Lei nº 2.504, de 14 de abril de 2008, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 1º - Altera a denominação da "Rua 3", localizada no Bairro São João, neste Município, para a Rua Jardim."

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, RS, 28 DE ABRIL DE 2008.

RENATO DEXHEIMER
PREFEITO MUNICIPAL,

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

MARIA HELENA LEHNEN MARKS,
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO